



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

GABINETE DO VEREADOR DÉCIO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam denominadas as diversas Vias Públicas, constantes do Loteamento Arbués Soares da Costa, todas Localizadas no Bairro Boquéirão, neste Município, a saber:

- "RUA AMÂNCIO SOARES DA COSTA", a atual Arteria Pública Barão de Mesquita;
- "RUA ADILEA DA COSTA GOMES", a atual Arteria Pública "B";
- "RUA ARILTON SOARES DA COSTA", a atual Arteria Pública "C";
- "RUA ANELITA SOARES DA COSTA", a atual Arteria Pública "E".

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa homenagear os familiares do saudoso Arbués Soares da Costa, dando nomes dos seus filhos em terras de sua propriedade.

Sala das Sessões(RJ), 06 de agosto de 2003.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do dia 14/08/2003

Elsou Pires
Presidente

DÉCIO JOSÉ DA COSTA

= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 04 de Setembro de 2003

Elsou Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Música e Recreação

Em 05/08/2003

Elsou Pires
Presidente

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Setembro de 2003

Elsou Pires
Presidente